

Ponte Nova - MG, 22 de março de 2022.

Ofício nº 175/2022/SAPL/DGRI

**Exmo. Sr.
Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal
Ponte Nova - MG**

Assunto: **comunica requerimento nº 52/2022, protocolado sob nº 246/2022.**

Senhor Prefeito,

Comunico a V. Exa. que em reunião plenária realizada em 21/03/2022, foi aprovado por unanimidade requerimento protocolado de autoria do Vereador Emersânio Pinheiro de Carvalho, com adendo do Vereador Paulo Augusto Malta Moreira, solicitando-lhe encaminhar a esta Casa, **no prazo máximo de 15 dias**, informações sobre o serviço de supervisão das crianças durante saída das escolas municipais.

O Vereador destaca que muitos pais têm reclamado sobre a falta de supervisão dos filhos durante saída da escola, pois não é garantido que as crianças estejam saindo acompanhadas de seus responsáveis. Esta situação deixa os estudantes vulneráveis aos perigos da rua e mesmo a possíveis conflitos com colegas, como ocorridos nos últimos dias na Escola Municipal José Maria da Fonseca e na Escola Municipal Nossa Senhora do Rosário.

Com vistas a compreender melhor sobre a segurança e supervisão oferecida aos alunos, sobretudo das crianças (com idade de até 12 anos), durante saída das escolas municipais, solicita-se encaminhar a relação dos responsáveis pela supervisão na saída dos alunos em cada escola municipal, assim como informar quais estratégias tem sido utilizadas para abordar o tema “violência” nas unidades escolares.

Atenciosamente,

Antônio Carlos Pracadá de Sousa
Presidente